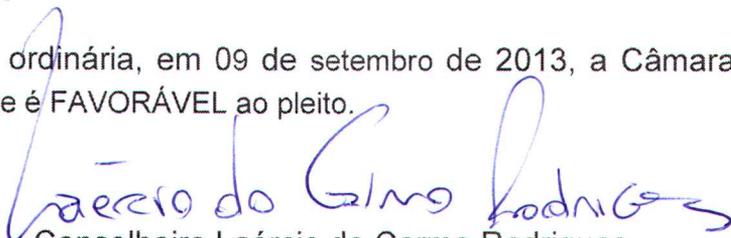


|  |   |
|--|---|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p> | <p>Conselho Superior Acadêmico<br/>CONSEA</p>   |
| <p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>   | <p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>  |
| <p>Processo: 23118.001593/2012-51</p>  |   |
| <p>Parecer: 1421/CPE</p>   |  <p>Prof.ª Dr.ª Maria Berenice Alho de Costa Tourinho<br/>Presidente</p> <p>Em 12/09/2013</p> |
| <p><b>Assunto:</b> Institucionalização do Laboratório de Genética Humana (LGH)</p>   |   |
| <p><b>Interessada:</b> NUSAU - Ana Lúcia Escobar</p>   |   |
| <p><b>Relator:</b> Cons<sup>o</sup> Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p>  |   |

**Parecer da Câmara:**

Na 70ª sessão ordinária, em 09 de setembro de 2013, a Câmara acompanha o Parecer do Relator que é FAVORÁVEL ao pleito.



Conselheiro Laércio do Carmo Rodrigues  
Presidente

|   |  |
|---|--|
| <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE<br/>FEDERAL DE RONDÔNIA</p>  <p>UNIR</p>  | <p><b>Processo:</b> 23118.001593/2012-51</p> |
| <p><b>Câmara de Pesquisa<br/>e Extensão - CPE</b></p>   | <p><b>Parecer:</b> 1421/CPE</p>              |
| <p><b>Assunto:</b> Projeto<br/> <b>Assunto Complementar:</b> Institucionalização do Laboratório de Genética Humana (LGH)<br/> <b>Interessado:</b> Ana Lucia Escobar - NUSAU<br/> <b>Relator:</b> Cons<sup>o</sup> Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior</p> |  |

## I – RELATÓRIO:

O processo de nº 23118001593/2012-51, com data de abertura em 19/06/2012, o qual tem procedência do Núcleo de Saúde, trata sobre o Projeto: Institucionalização do laboratório de Genética Humana (LGH). Constatam no processo os respectivos itens:

- i. Solicitação ao DEPMED, no dia 13/06/2012, (Folha 01);
- ii. Normas de Funcionamento do laboratório de Genética Humana (LGH) do departamento de medicina/NUSAU/UNIR, (Folhas 02 a 07);
- iii. DESPACHO ao DEPMED, no dia 19/06/2012, (Folha 08);
- iv. DESPACHO, no dia 21/06/2012, (Folha 09);
- v. Equipe do Laboratório de Genética Humana (LGH/UNIR), (Folha 10);
- vi. PARECER no dia 24/09/212, (Folha 11);
- vii. Ata da reunião extraordinária do departamento de medicina, (Folhas 12 e 13);
- viii. Parecer para análise ao NUSAU no dia 25/09/12, (Folha 14);
- ix. Relato para análise ao DEPMED, no dia 19/06/2012, (Folhas 15 a 17);
- x. Ata da reunião ordinária do Conselho do núcleo de saúde no dia 28/11/2012, (Folhas 18 a 21);
- xi. De Vera Engracia Ao NUSAU no dia 12/12/2012, (Folhas 22 a 24);
- xii. ANEXO- Infra- Estrutura Instalada, (Folhas 25 a 27);
- xiii. ANEXO- Alguns Projetos de Financiamento Encontrados no Site "TRANSPARÊNCIA", (Folhas 28 e 29);
- xiv. ANEXO- Capa do Projeto Científico Apresentado para Solicitação de laboratório no Campus de Porto Velho- UNIR, no dia 12/12/2012, (Folha 30);
- xv. DESPACHOS ao NUSAU, (Folha 31);
- xvi. DESPACHO 139/2012 para PROPESQ no dia 21/12/2012, (Folha 32);
- xvii. Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde no dia 21/12/2012, (Folhas 33 e 34);
- xviii. Parecer nº 009/2013/DPPG/PROPESQ, no dia 08/04/2013, (Folhas 35 a 38);
- xix. Institucionalização de Grupo de Pesquisa do laboratório de Genética Humana do Departamento de Medicina/PGBIOEXP/UNIR, (Folha 39);
- xx. Anexos da Instrução Normativa (IN) Número 001/PROPESQ-2011, (Folhas 40 a 48);
- xxi. Ata da Reunião Extraordinária do Departamento de Medicina no dia 24/09/2012, (Folhas 49 e 50);
- xxii. Ata da Reunião Ordinária do Conselho do Núcleo de Saúde no dia 21/12/2012, (Folhas 51 e 52)
- xxiii. Normas de Funcionamento do Laboratório de Genética Humana (LGH), (Folhas 53 a 60);
- xxiv. DE VERA ENGRACIA AO NUSAU no dia 12/12/2012, (Folhas 61 a 63);
- xxv. ANEXO- Infra-Estrutura Instalada, (Folhas 64 a 66);
- xxvi. ANEXO- Alguns Projetos de Financiamento Encontrados no site "Transparência" (Folhas 67 e 68);
- xxvii. Caracterização de Populações Humanas de Rondônia através da análise de Polimorfismos de DNA. Parte II no dia 18/07/2002, (Folha 69);
- xxviii. Declarações de Anuência da Participação em Grupo de Pesquisa de Docentes, (Folhas 70 a 88);

- xxix. PROJETO-Characterização de Populações Humanas de Rondônia através da Análise de Polimorfismos de DNA, (Folhas 89 a 112);
- xxx. PROJETO DE PESQUISA- Genética da Suscetibilidade em AIDS: Abordagem Inicial da Análise nos Sistemas PGM1, CCR5, CXCR4, e TLR4/9, (Folhas 113 a 133);
- xxxi. Termo de Consentimento Livre e esclarecido, (Folha 134);
- xxxii. Projeto: Genética da Suscetibilidade em AIDS: Abordagem Inicial da análise Genômica nos Sistemas PGM1, CCR5, CXCR4 e TLR4/9, (Folhas 135 e 136);
- xxxiii. Formulário para Criação de Grupos ou laboratórios de Pesquisa, (Folhas 137 a 146);
- xxxiv. Normas de Funcionamento do laboratório de Genética Humana (LGH; no dia 22/04/2013, (Folhas 147 a 153);
- xxxv. DESPACHO Nº 005/2013/DPD/PROPesq à SECONS, (Folha 154);
- xxxvi. Despacho ao Conselheiro Carlos Alberto Tenório para análise e parecer, (Folha 155);
- xxxvii. Despacho Nº 0210/Proplan/2013 – Laboratório de genética Humana, ao NT em 13 de junho de 2013, (Folha 156);
- xxxviii. MEM. Nº 119/2012/PROPLAN – Contrato 74/PGF/UNIR – Execução Programa Reuni – Riomar, em 30 de novembro de 2012, (Folha 157);
- xxxix. Despacho 017/2013 deste conselheiro solicitando informações a PROPesq, (Folha 158);
- xl. Despacho nº 016/2013/DPD/PROPesq de 25/06/2013, (Folha 159).

## II - ANÁLISE:

Trata-se de uma proposta de Institucionalização de Laboratório de Pesquisa. Constatam nos autos todas as informações inerentes à composição do laboratório, bem como do quadro pessoal e de financiamento solicitado a UNIR, a qual foi autorizada pela PROPesq como pode ser visto na folha 159. Ressalta-se que os pesquisadores envolvidos atuam no Programa de Pós Graduação em Biologia Experimental da UNIR. Este conselheiro entende que a UNIR já subsidia o laboratório com seus recursos, uma vez que contribui com água, luz, rede lógica, energia, limpeza e segurança, e por isso, há de se frisar que outras despesas para a instituição, além das já mencionadas, poderão ser pleiteadas e autorizadas pela administração superior mediante recurso destinado a pesquisa em consonância com a política de desenvolvimento da pesquisa estabelecido pela PROPesq.

## III - PARECER

Diante dos fatos e da documentação apresentada nos autos, s.m.j, sou de parecer **FAVORÁVEL** ao pleito.

  
**Conselheiro Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior**  
**Relator**